



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA/MG Nº 04/2015

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CEDCA-MG Nº 85/2015 e Resolução CEDCA-MG Nº 88/2015, e Resolução CEDCA-MG 89/2015 e dando cumprimento à Deliberação Plenária realizada em 24 de setembro de 2015, Resolve:

Art. 1º - Remanejar, nos termos do parágrafo Único do art. 1º da Resolução CEDCA-MG 85/2015, a importância de R\$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) da linha de ação “Apoio aos Programas e Projetos da Sociedade Civil e Órgãos Públicos apresentados na forma regulamentar” para a linha de ação – “Realizar a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente” ambas do eixo temático “Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Executiva, 28 de Setembro de 2015.

DR. ANANIAS NEVES FERREIRA
Presidente do CEDCA/MG

ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CEDCA/MG

RICARDO AUGUSTO ZADRA
Secretário-Geral do CEDCA/MG